




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 30/10/2019 10.253	<b>Indicação 1843/2019</b>	<b>29/10/2019-17:31</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 6032/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3580/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança-SMMAS, que estude a viabilidade de criar a PATRULHA CICLÍSTICA DE AGENTES DE TRÂNSITO, com o conceito de realizar ações educativas e de fiscalização nas ciclofaixas e ciclovias no Município.**

  
\_\_\_\_\_  
Edson Gomes Lopes  
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: zu5z26ikv**